



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 05/02/2024 09:00:13.210 - MESA

RIC n.1/2024

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024 (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca do reestabelecimento da exigência de visto para viajantes dos EUA, Canadá e Austrália.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações, com relação ao reestabelecimento da exigência de visto para viajantes dos EUA, Canadá e Austrália:

1. Quais dados específicos o governo levou em consideração ao decidir acabar com a isenção de visto para os países mencionados?
2. Houve uma análise de impacto realizada para avaliar as consequências econômicas e sociais dessa medida?
3. Dado que o Brasil não segue o princípio da reciprocidade com diversos países, como México e Líbano<sup>1</sup>, por que aplicar esse princípio especificamente para EUA, Canadá e Austrália?
4. Como a decisão de exigir vistos se alinha com a política geral do Brasil em relação à reciprocidade em acordos de vistos?
5. Dados mostraram um aumento de 16% no turismo de americanos,

<sup>1</sup> De acordo com o site <https://www.passportindex.org/>.



\* C D 2 4 4 5 2 8 6 4 7 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 05/02/2024 09:00:13.210 - MESA

RIC n.1/2024

australianos e canadenses após a isenção de vistos em 2019<sup>2</sup>. Como o governo interpreta esses resultados?

6. Foram feitas projeções sobre o impacto econômico da reintrodução dos vistos para esses países com base nessas experiências passadas?
7. O adiamento da exigência de visto para 10 de abril de 2024, teve como justificativa, dentre outras, a de "não afetar a atividade turística brasileira [...]<sup>3</sup>". O governo reconhece que a medida terá impacto danoso para o turismo e para a economia do país?

## JUSTIFICAÇÃO

A decisão do Planalto de restabelecer a exigência de vistos para os nacionais da Austrália, Canadá e Estados Unidos da América, posteriormente, o adiamento dessa medida por parte de Lula no início de 2024, revela que seus impactos não foram devidamente analisados e considerados pelo governo.

Primeiro, a alegação de princípio de reciprocidade nas relações exteriores é conhecida quando se trata de decisões relacionadas a vistos. No entanto, como mencionado, o Brasil não segue esse princípio de reciprocidade com todos os países, como é o caso do Líbano e do México. Essa inconsistência levanta questões sobre a coerência da política de vistos que o governo Lula deseja implantar.

Segundo, os dados sobre o aumento de 16% no turismo de americanos, australianos e canadenses após a isenção de vistos em 2019 destacam a importância dessa medida para o setor turístico brasileiro. Ignorar esses resultados

<sup>2</sup><https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2020/02/apos-isencao-de-visto-cresca-16-turistas-dos-eua-canada-e-australia-no-brasil#:~:text=O%20Canad%C3%A1%20enviou%206.650%20turistas,para%20o%20est%C3%ADmulo%20do%20setor>.

<sup>3</sup><https://www.poder360.com.br/governo/lula-adia-exigencia-de-visto-para-eua-e-canada-para-10-de-abril/>



\* C D 2 4 4 5 2 8 6 4 7 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

positivos é incoerente e injustificável, especialmente sabendo que o turismo é uma fonte significativa de emprego e renda para muitos brasileiros.

Assim, enviamos o presente Requerimento de Informação para entender as razões e análises de impacto realizadas pelo governo que fundamentaram a tentativa de acabar com a isenção de visto para os citados países.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA  
PL/SP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippedeorleansbraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719

Apresentação: 05/02/2024 09:00:13.210 - MESA

RIC n.1/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244528647000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança